

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES		CÓDIGO:	FQ-COTEC-011-04
	PAUTA/SINOPSE DE REUNIÃO		DATA EMISSÃO:	27/04/2012
			DATA REVISÃO:	11/03/2016
			ITEM NORMA:	7.2

PAUTA/SINOPSE DA 10ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO () ORDINÁRIA (X) EXTRAORDINÁRIA							
DATA: 07/04/2016					HORA: Após suspensão do Plenário		
LOCAL: Complexo das Comissões							
TITULARES				SUPLENTE			
F	DEPUTADO(A)	PART.	NOMEAÇÃO	F	DEPUTADO(A)	PART.	NOMEAÇÃO
	ANTÔNIO GRANJA PRE.	PDT			ELMANO FREITAS	PT	
	LEONARDO PINHEIRO VICE.	PP			ROBÉRIO MONTEIRO	PDT	
	DR. SARTO	PDT			ODILON AGUIAR	PMB	
	RACHEL MARQUES	PT			MOISÉS BRAZ	PT	
	EVANDRO LEITÃO	PDT			FERREIRA ARAGÃO	PDT	
	ROBERTO MESQUITA	PSD			BRUNO PEDROSA	PP	
	JÚLIOCÉSAR FILHO	PDT			BETHROSE	PMB	
	CARLOMANO MARQUES	PMDB			WALTER CAVALCANTE	PP	
	AUDIC MOTA	PDMB			FERNANDA PESSOA	PR	

LEGENDA				
F: Frequência	P: Presente	J: Justificou	A: Ausente	L: Licenciado

I - Leitura, discussão e votação da Ata da reunião anterior.

II – Expediente:

a) Leitura da correspondência e outros documentos recebidos:

Nada Consta.

b) Comunicação das matérias recebidas e distribuídas aos Relatores:

Nada Consta.

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES		CÓDIGO:	FQ-COTEC-011-04
	PAUTA/SINOPSE DE REUNIÃO		DATA EMISSÃO:	27/04/2012
			DATA REVISÃO:	11/03/2016
			ITEM NORMA:	7.2

III - Ordem do Dia

a) Leitura, discussão e votação de requerimentos e relatórios em geral:

Nada Consta.

b) Discussão e votação de proposições e pareceres, sujeitos à aprovação do Plenário:

1. VOLTANDO COM EMENDA DE PLENÁRIO Nº01/2016 A PROPOSIÇÃO Nº 24/2016 - (ORIUNDA DA MENSAGEM Nº 7.970) - DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

“AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS POR MEIO DE CONVÊNIOS PARA PESSOAS JURÍDICAS DO SETOR PRIVADO QUE INDICA, NOS TEMOS DA LEI ESTADUAL Nº 15.930, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015.”

1.1 EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 01/2016 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

“ALTERAÇÃO DA DESCRIÇÃO DO NOME DO PROGRAMA 031 E DE DADOS FINANCEIROS”.

REGIME DE URGÊNCIA: NÃO

PEDIDO DE VISTA: NÃO

RELATORIA:

PARECER:

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias